



7/2

**MINUTA DA ATA N.º 09/XII-1º/2017-18**

**1** - Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas 21H15, nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, em Cacilhas, realizou-se a segunda Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2- Período da Ordem do Dia

(continuação da reunião anterior)

2.3 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal;

2.4 – Proposta da Câmara Municipal relativa à regularização dos trabalhadores precários no município

**2** – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.

**3** - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais e foi verificado o quórum.

**4** - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

**4.1** - Do Presidente, procedendo ao anúncio da comunicação do Sr. Deputado Municipal José Alberto Azevedo Lourenço e da Sr.ª Deputada Municipal Maria Luís Casanova Albuquerque (PSD) solicitando a substituição por ausência no dia 28 de fevereiro.

**4.2**- Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomou posse Mário José de Sousa Pedroso, que ocupa a vaga ocorrida por ausência do eleito José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), estando impedidos o primeiro, a segunda e o terceiro candidato não eleitos na respetiva lista, José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU), Mara Rita Silva Martins (CDU) e Jorge Miguel Oliveira Feliciano (CDU). Tomou posse também Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos (PSD) que ocupa a vaga ocorrida por ausência da eleita Maria Luís Casanova Albuquerque (PSD), estando impedida a primeira e o segundo candidato não eleitos na respetiva lista, Sónia Raquel Mota Faria (PSD) e Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD).

**4.3** - O Sr. Presidente da União de Freguesias da Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas comunicou a impossibilidade de estar presente na reunião de 28 de fevereiro, sendo substituído pela eleita Susana Cristina da Fonseca Vinagre Montalvo.

**4.4** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.



## MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.5 – O Presidente informou o plenário que foi comunicada a ausência da Sr.ª Vereadora Amélia Pardal, sendo substituída pelo eleito seguinte na respetiva lista Rui Jorge Martins e a ausência da Sr.ª Vereadora Joana Mortágua, sendo substituída pelo eleito seguinte na respetiva lista Luís Filipe Pereira.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Não se registaram inscrições de Srs. Múncipes.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia, em continuação da reunião ocorrida no dia anterior, 27 de fevereiro de 2018.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal.

6.1.1 - Para apresentar o documento usaram da palavra a Sr.ª. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Miguel Salvado, Nuno Matias, Teodolinda Silveira, Francisca Parreira e João Couvaneiro.

6.1.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), José Rocha (BE), Sandra Branco Duarte (PAN), Carlos Guedes (BE), Vítor Castanheira (PS), Manuel Braga (BE) e a Sr.ª Presidente da Câmara.

6.2 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda – Proposta da Câmara Municipal relativa à regularização dos trabalhadores precários no município.

6.2.1 – Foi feita a apresentação da proposta pela Sr.ª Vereadora Teodolinda Silveira.

6.2.2 – Usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Carlos Guedes (BE), João Gerales (CDU), Ivan Gonçalves (PS), a Sr.ª Vereadora Teodolinda Silveira e a Sr.ª Presidente da Câmara.

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum passou-se à votação da proposta, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

**A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, veio estabelecer os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP) de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, nomeadamente das Autarquias Locais, (art.º 1).**

**Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 2.º e do n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º 112/2017, o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários abrange as pessoas que:**

- **Exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais;**



- Satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços, abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- Com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desses órgãos ou serviços;
- Sem vínculo jurídico adequado;
- Exerçam ou tenham exercido as funções, no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele; e durante pelo menos um ano à data de início do procedimento concursal de regularização;

Neste contexto, considerando que:

- Consultados os serviços municipais, e realizado o levantamento de trabalhadores sem vínculo jurídico adequado, foram identificadas 50 situações a desempenharem funções em áreas de atividade para as quais não existem recursos internos com formação adequada para a sua prossecução, tendo as mesmas sido reconhecidas como correspondendo a necessidades permanentes por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2018, nomeadamente:

- Dez (10) Técnicos Superiores ao abrigo de contratos de prestação de serviços, na modalidade de Avença, a desenvolver atividade nas áreas de: Organização de eventos (1); Direito (1); Higiene e Segurança Alimentar (1); Engenharia (planos de segurança contra incêndios (1); Psicologia e Sociologia na área da intervenção comunitária (4); Arquitetura (1) no que se refere à fiscalização e requalificação/manutenção de mercados municipais; Comunicação Social - Gestão e Redação de conteúdos destinados às redes sociais e gestão do arquivo multimédia - da Câmara Municipal de Almada (1);
- Catorze (14) Assistentes Técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto (CTTRI), a desenvolver atividades no âmbito da ação educativa, Gabinete de Ação Social Escolar, prestação de apoio geral aos alunos, docentes, encarregados de educação e à manutenção das instalações e materiais em equipamentos municipais de ensino pré-escolar da Rede Pública, do concelho de Almada;
- Vinte e seis (26) Assistentes Operacionais, dos quais três (3) ao abrigo de contrato de prestação de serviços, a desenvolverem atividades na área de acompanhamento/programação de espetáculos e eventos ao nível do som, luz e



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

bilheteira; assim como dezoito (18) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (CTTRC) e cinco (5) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto (CTTRI), a desenvolverem atividades no âmbito da ação educativa, prestação de apoio geral aos alunos, docentes, encarregados de educação e à manutenção das instalações e materiais, em equipamentos municipais de ensino pré-escolar da Rede Pública do concelho de Almada;

- Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 8º da lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, a integração no mapa de pessoal dos trabalhadores, sem vínculo adequado é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, devendo os respetivos procedimentos concursais serem abertos, após o reconhecimento pela Câmara Municipal e deliberação da Assembleia Municipal, das situações ao mesmo subsumíveis;
- O número de postos de trabalho a incluir nos procedimentos concursais de regularização corresponde ao n.º de pessoas abrangidas pelo mesmo, de acordo com o n.º 1 do art.º 4.º do diploma em causa e nos termos de n.º 2 do mesmo artigo;
- Do disposto no n.º 3 do art.º 2º, conjugado com o n.º 2 do art.º 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, resulta que, nos municípios, compete à Câmara Municipal reconhecer que as situações identificadas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico dos trabalhadores é inadequado;
- A Câmara Municipal vem propor à Assembleia Municipal alteração do Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2018, através da criação e aumento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (extinguindo aqueles que nele atualmente se encontrem previstos e que lhes correspondam, nas modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e/ou incerto) relativos ao número de postos estritamente necessários para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pela Câmara Municipal, concretamente:
  - a) 8 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior;
  - b) 26 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional;

A Assembleia Municipal delibera ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, em conjugação com o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea o), do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2018, através da criação e aumento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (extinguindo aqueles que nele atualmente se encontrem previstos e que lhes correspondam, nas



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e/ou incerto) relativos ao número de postos estritamente necessários para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pela Câmara Municipal, concretamente:**

- a) 8 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior;**
- b) 26 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.**

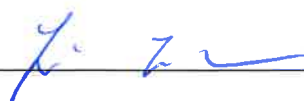
**O Mapa de Pessoal passa a ter um total de 1955 postos de trabalho preenchidos e por preencher, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2018.**

**7 – Foi concluída a Ordem de Trabalhos assim como a agenda da Sessão, pelo que foi encerrada a reunião eram 11H15 do dia 28 de fevereiro de 2018.**

**8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Inês Medeiros e dos Vereadores Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Rui Jorge Martins e Luís Filipe Pereira.**

**9 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas Senhor Miguel Ribeiro e Sandra Guerreiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 23 Srs. Múncipes.**

**10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.**

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_  


O 1º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

A 2ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

